
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020

Partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.127.569/0001-72.

Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco. **Revisão:** Fica revisto o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por litro, para R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por litro. **Demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:**

Pato Branco, 6 de julho de 2021.

JOECIR BERNARDI

Contratante

VALCIR AMADORI

Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:A6E25D59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2021. Edição 2300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>